



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de maio de 2015

CC-ATL nº 101/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 16/2015, do Deputado Carlos Giannazi.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 17 de março de 2015.

Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM
Procuradora do Estado Assessora Chefe

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0016/2015, DEPUTADO ESTADUAL CARLOS GIANNAZI

Assunto: “Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 14, parágrafo único, item 9, da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Senhor Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Jerson Kelman, para que responda ao seguinte:
Considerando a atual crise de abastecimento hídrico pela que passa o Estado de São Paulo, questiona-se:
1- Quais são as empresas que utilizam água potável como matéria-prima, sendo assim as maiores consumidoras de água no Estado de São Paulo? Qual o consumo individualizado de cada uma delas nos últimos meses?
2- Quais são os centros de compra (*shopping center*) que possuem maiores consumos de água no Estado de São Paulo? Qual o consumo individualizado de cada um deles nos últimos meses?”

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre o Requerimento de Informação nº 0016 de 2015, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi, seguem em anexo as informações devidas.

O presente Requerimento de Informação foi objeto de apreciação e análise da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que enviou o OFÍCIO P-0111/2015, de 11/03/2015, acompanhado da Nota Técnica, elaborada pela Diretoria de Gestão Corporativa, contendo informações relativas as empresas que utilizam água potável como matéria-prima, sendo assim as maiores consumidoras de água no Estado de São Paulo.



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

MONICA PORTO
Secretária Adjunto

RGB/ATCG - Protocolado SSRH nº 504/2016



Folhas: 9
Protº SSRH 504/2015

Rubrica: [assinatura]

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Presidência
R. Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP 05429-900 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3388-8000 - Fax: (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br

P-0111/2015

São Paulo, 11 de março de 2015

**Ref.:Correio eletrônico de 25/02/2015.
Requerimento de Informação nº
16/2015, de autoria do Deputado
Carlos Giannazi.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à correspondência supracitada, encaminhamos nota técnica, elaborada pela Diretoria de Gestão Corporativa, para subsidiar resposta à Assessoria Técnica Legislativa do Palácio, referente ao Requerimento de Informação nº 16/2015, de autoria do Deputado Carlos Giannazi.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
JOALDIR REYNALDO MACHADO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos

Cj/cof
0312 e 419/15



NOTA TÉCNICA

São Paulo, 10 de março de 2015

Ref.: Requerimento de informação 016/15

A SABESP é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, com o objetivo de planejar, executar e operar serviços de saneamento básico em todo território do Estado de São Paulo, respeitada a autonomia dos municípios.

A SABESP presta serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário aos usuários, cujos dados e documentos cadastrais são mantidos exclusivamente para fins de medição, faturamento e cobrança das faturas de consumo, bem como para promover medidas legais, judiciais e extrajudiciais.

A Empresa preserva a relação comercial estabelecida com seus clientes, e portanto adota a política de resguardar as informações referentes ao cadastro comercial.

Dentro deste contexto, com relação à sua solicitação, item 2 - ***“Quais são os centros de compra (shopping center) que possuem maiores consumos de água no Estado de São Paulo? Qual o consumo individualizado de cada um deles nos últimos meses?”***, segue lista contendo seis meses de consumo de água (julho a dezembro de 2014) dos 15 maiores clientes classificados, em nossa base cadastral, como centros de compras - “Shopping Center”. Preservamos a identificação destes clientes. Esclarecemos ainda, que a Sabesp não dispõe de informações da totalidade dos municípios do Estado de São Paulo, portanto a lista anexa tem abrangência dos municípios operados pela Empresa.

É relevante destacar que a Sabesp é amplamente favorável à promoção da transparência, não podendo, todavia, em nome deste princípio, se sobrepor aos demais direitos garantidos pelo Estado ao cidadão e às pessoas jurídicas, notadamente os de caráter fundamental, como é o caso do direito à privacidade de nossos clientes.

Com relação ao item 1 - ***“Quais são as empresas que utilizam, água potável como matéria prima, sendo assim as maiores consumidoras de água do estado de São Paulo? Qual o consumo individualizado de cada uma delas nos últimos meses?”***, cabe-nos informar que o cadastro de clientes da Sabesp está segmentado pela categoria de uso, ou seja, residencial, comercial, industrial e pública, e não dispomos da informação referente ao uso da água pelos clientes. Desta forma, não há como atender ao solicitado.

Esperamos com estas informações, ter atendido sua demanda.

Atenciosamente,

Regina Corrêa

Superintendência Comercial e de Relacionamento com os Clientes



sabesp

folhas: 11
Protº SSRH 504/2015

Rubrica: _____
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Superintendência Comercial e de Relacionamento com os Clientes - CM
R. Samaritã, 1.117 - 3º andar - Limão - CEP 02518-080 - São Paulo - SP
Tel. (11) 3388-8074/8477
www.sabesp.com.br

RELAÇÃO DOS 15 MAIORES CENTROS DE COMPRAS CONSUMO EM M³ NOS MESES

Cliente - Ramo de atividade Shopping Center	Média, em m ³ , de consumo de água de julho a dezembro/14	Julho-14	agosto-14	setembro-14	outubro-14	novembro-14	dezembro-14
1	20.649	19.089	20.380	20.810	20.560	21.285	21.767
2	18.912	17.119	18.795	19.265	20.509	18.398	19.384
3	14.016	11.542	13.642	15.045	15.425	16.133	12.309
4	12.107	10.564	12.537	11.692	12.416	12.308	13.123
5	10.718	9.907	10.422	10.060	10.333	11.166	12.417
6	10.203	10.165	10.034	9.896	9.773	10.315	11.037
7	10.071	15.889	12.805	11.223	8.484	5.743	6.282
8	9.829	10.339	10.550	9.382	9.202	10.044	9.456
9	9.811	9.852	9.962	9.302	9.647	9.278	10.822
10	9.066	8.144	9.152	9.591	9.285	9.224	9.000
11	7.631	7.253	6.847	8.094	7.661	7.994	7.938
12	7.177	7.080	6.551	7.173	7.435	7.066	7.757
13	6.490	8.647	8.218	5.773	5.270	5.233	5.799
14	6.195	6.411	6.577	6.458	5.925	5.794	6.007
15	5.093	5.192	5.085	4.980	5.127	5.161	5.015